



DECRETO Nº. 2.186, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
____/____/____ a ____/____/____

Responsável

Corrigem os preços públicos constantes no Anexo Único da Lei Municipal nº. 596, de 10 de julho de 2007, que disciplina o uso do Ginásio Poliesportivo Municipal.

O PREFEITO DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o parágrafo único do art. 3º, da Lei Municipal nº 596, de 10 de julho de 2007;

Considerando resultado da correção dos valores pelo IGP-M/FGV, no período compreendido entre JAN2022 E DEZ2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam corrigidos os preços públicos constantes no Anexo Único da Lei Municipal nº. 596, de 10 de julho de 2007, que disciplina o uso do Ginásio Poliesportivo Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, em 17 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.186, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

(...)

(Anexo Único da Lei Municipal nº. 596, de 10 de julho de 2007)

a) Shows e bailes, por dia.	R\$ 785,59
b) Reuniões, convenções, seminários e similares por dia.	R\$ 235,66
c) Hora para prática de esportes	R\$ 26,36
e) Torneio esportivo (dia)	R\$ 255,32

(...)